



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE CORREIÇÃO

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da **12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA**, nos dias 9, 10 e 11 de outubro do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT 7ª Região, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, o Dr. **Antônio Teófilo Filho**, Juiz do Trabalho Titular da Vara, o Dr. **Konrad Saraiva Mota**, Juiz do Trabalho Substituto e a Dra. Ana Claudia Arcoverde de Moura, Diretora de Secretaria e demais Servidores. A Exma. **Corregedora** cumprimentou todos os presentes, iniciando a correição ordinária na 12ª Vara da Capital, destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Egrégio Tribunal do Trabalho da 7ª Região, bem como a legislação vigente. Destacamos que a referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e Fabiano Sá Antero, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** a 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza tem hoje, em tramitação, aproximadamente 4.417 (quatro mil quatrocentos e dezessete) processos, dados apurados do Boletim Estatístico referente ao mês de agosto; **2. Processos Concluídos para Despacho:** 345 (trezentos e quarenta e cinco) processos encontram-se concluídos para despacho com as mais variadas fases e manifestações, como, por exemplo, os de números **1640/05, 1633/06, 2577/04 e 2221/03**, datados, na sua maioria, dos meses de setembro e outubro do corrente ano; **3. Processos Concluídos para Julgamento:** existem na Vara apenas 21 (vinte e um) processos concluídos para julgamento. Dos mencionados processos, 09 (nove) encontram-se em carga com o Juiz Substituto, Dr. Konrad Saraiva Mota, como, por exemplo, os de números **912/07, 870/07 e 1364/07**, todos retirados em carga no dia **04/10/07**, conforme constatado no Livro de Carga. Quanto aos demais processos, as datas de abertura de conclusão são de setembro e outubro do corrente ano; **4. Sentenças**

Proferidas: são proferidas, em média, 166 (cento e sessenta e seis) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de junho, julho e agosto do corrente ano; **5. Audiências:** são celebradas em torno de 12 (doze) audiências diárias, 61 (sessenta e um) semanais e 244 (duzentos e quarenta e quatro) mensais, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. A referida média foi apurada no trimestre, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2007. O tempo para realização da 1ª audiência fica em torno de 48 (quarenta e oito) dias para o rito ordinário e 29 (vinte e nove) dias no rito sumaríssimo e o tempo para realização da 2ª audiência, em torno de 104 (cento e quatro) dias para o rito ordinário e 66 (sessenta e seis) dias para o rito sumaríssimo. O lapso temporal para a completa instrução e julgamento da ação está em torno de 66 (sessenta e seis) dias, considerando os ritos sumaríssimo e ordinário, conforme verificado nos processos números **1456/07, 1328/07, 1288/07 e 754/07**. Verificou-se que o procedimento adotado pela Vara é de audiência Una, independente do Rito; **6. Conciliações:** são celebradas, em média mensal, 107 (cento e sete) conciliações mensais. A referida média leva em consideração o trimestre entre os meses de junho, julho e agosto de 2007; **7. Autos Processuais:** quanto ao aspecto formal dos autos processuais, estes se encontram em bom estado de conservação, além de estarem sendo cumpridas as determinações da Corregedoria, no sentido de enumerar as folhas em seqüência e assiná-las, nos termos do artigo 21 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **8. Certidões:** as certidões emitidas pelo Diretor de Secretaria encontram-se assinadas e o tempo, para o envio à conclusão dos processos à juíza, está sendo observado; **9. Processos com Carga:** foi verificado, através do sistema SPT1, que existem na vara 14 (quatorze) processos com carga para advogados, cuja devolução se encontra excedida, como, por exemplo, os processos de números **126602, 2260/03, 263/01 e 2646/03** cujas datas de devolução estavam previstas para os dias 28/08/06, 24/10/06, 31/01/07 e 16/03/07, respectivamente. Constatou-se que, nos casos de extrapolação de prazos, a Secretaria tem diligenciado no sentido de notificar os advogados e expedir mandado de busca e apreensão, visando reaver os mencionados autos. A Secretaria, portanto, tem cumprido as determinações deste Egrégio Tribunal do Trabalho da 7ª Região; **10. Embargos à Execução:** constam 03 (treze) processos pendentes de julgamento de Embargos à Execução, como, por exemplo, os de números **1573/04, 048/04 e 1600/06**, respectivamente, dos dias 08/10/07, 13/09/07 e 03/09/06; **11. Embargos de Declaração:** consta 01 (um) processo de Embargos de Declaração pendente de julgamento, o de número **2437/05**, com data de abertura de conclusão do dia 09 de outubro; **12. Mandados:** quanto ao cumprimento na elaboração de Mandados por parte da Secretaria, constam 13 (treze) processos, todos datados do mês de outubro do corrente ano, como, por exemplo, os de números **2588/07, 2693/04, 853/03 e 810/03**; **13. Processos aguardando bloqueio on-line no BACEN-JUD:** 113 (cento e treze) processos aguardam o bloqueio on-line através do sistema BACEN-JUD, como os de números **2452/05, 2485/06 e 2444/03**, todos com data de despacho dos meses de setembro e outubro do corrente ano; **14. Requisições de Pequeno Valor:** 06 (seis) processos estão pendentes de formalização de Requisição de Pequeno Valor – RPV, todos dos meses de agosto e setembro do corrente ano, como os de números **2101/01 e 2203/02**; **15. Requisições de Precatórios:** não há nenhum processo para expedição de precatório; **16. Carta**

Precatória: 07 (sete) processos aguardam a expedição de Carta Precatória, como os de números **2734/03, 837/99 e 123/98**, datados de 16/07/07, 23/07/07 e 23/08/07, respectivamente; **17. Notificações:** 12 (doze) processos aguardam a efetivação de notificações às partes e/ou advogados, como os de números **1361/04 e 479/05**, todos datados do mês de outubro do corrente ano; **18. Transcurso de Prazo:** 294 (duzentos e noventa e quatro) processos encontram-se aguardando transcurso de prazo legal com as mais variadas manifestações, como por exemplo, os de números **1429/07, 1813/04, 1852/04 e 1730/06**. Dos processos verificados, o prazo concedido pelo M.M. Juiz está sendo observado; **19. Elaboração de Cálculos:** 21 (vinte e um) processos aguardam a Elaboração de Cálculos trabalhistas, como os de números **2493/06, 510/05, 1312/06 e 2003/04**, respectivamente, dos dias 20/09/07, 12/09/07, 12/09/07 e 01/10/07. Não consta nenhum processo pendente de atualização de cálculos; **20. Petições e Avisos de Recebimento a serem Juntados:** foram verificados 95 (noventa e cinco) Avisos de Recebimentos-AR's a serem juntados pela Secretaria, todos datados do mês de outubro de 2007, como, por exemplo, os referentes aos processos de números **1492/07, 187/05 e 942/07**. Constam 21 (vinte e uma) petições a serem juntadas pela Secretaria, com datas de protocolo de setembro e outubro do corrente ano; **21. Audiência com Partes e/ou Advogados:** registre-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretária da Corregedoria, disponibilizou o horário das 10:00 às 11:00 horas, do dia 11/10/2007, para a ouvida das partes e/ou advogados que desejassem, porventura, fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Com tal finalidade, foi anunciado alto e em bom tom, pela Chefe de Audiência, a presença da Secretária da Corregedoria na Vara, não sendo, entretanto, registrada a presença de qualquer interessado. Ao final da leitura, pronunciou-se o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara, Dr. Antônio Teófilo Filho, reconheceu e agradeceu o esforço do Excelentíssimo Juiz Substituto, Dr. Konrad Saraiva Mota, bem como parabenizou toda sua equipe pela dedicação com que tem conduzido os serviços da Vara; **22. Conclusão:** a Correição transcorreu normalmente sem qualquer incidente ou imprevisto, constatando-se que a Vara está sendo bem conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara, Dr. Antônio Teófilo Filho, pelo Excelentíssimo Juiz Substituto, Dr. Konrad Saraiva Mota e pela Diretora de Secretaria, Dra. Ana Cláudia Arcoverde de Moura. Os servidores trabalham de forma harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou, às 15:00 horas do dia 11 de outubro de 2007, encerrada a correição, e eu, _____, Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa, respondendo pela Secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL